

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021, CONCORRÊNCIA Nº 003/2021 SESI-DR/TO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA COM CAPACIDADE DE POTÊNCIA TOTAL DE 88,8 KWP NA UNIDADE SESI ESPORTE.

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 09 horas na sala de reuniões do Sistema FIETO em Palmas-TO, realizou-se a Reunião Ordinária da Comissão de Licitação da SESI -DR/TO, presidida pela Sra. Kellyane Resplande dos Santos – Presidente da CPL, com participação dos membros, Sr. Igor Fernandes de Souza, Sra Maria do Socorro Lira Cardoso e da Secretária da CPL, Sra. Liviamar de A. S. Silva, nomeadas pela Portaria nº 082/2021. Declarada aberta a sessão de licitação, foi constatado o comparecimento de 04 (quatro) empresas através de seus Representantes Legais, conforme segue:

- **F A ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ: 33.667.779/0001-52, representada pela Sra Fábيا Alves da Silva, portadora do RG nº 117.899 2ª Via SSP-TO.
- **FELIX E MOREIRA LTDA**, CNPJ: 34.903.701/0001-52, representada pelo Sr Gleyver Moreira Guimarães, portador do RG nº 444523 SEJSP-TO.
- **RENOV SOLAR – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENERGIA SOLAR LTDA**, CNPJ: 37.652.149/0001-65, representada pelo Sr. Paulo Farias Lacerda, portador do RG nº 715545 SSP-TO.
- **SANTANA & BANDEIRA LTDA**, CNPJ: 32.135.853/0001-27, representada pelo Sr Lincoln Johnson Bandeira Gomes, portador do RG nº 805802 SSP-TO.

Os Representantes Legais das empresas **F A ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI, FELIX E MOREIRA LTDA, RENOV SOLAR – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENERGIA SOLAR LTDA** e **SANTANA & BANDEIRA LTDA** foram devidamente credenciados.

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dando continuidade, a Comissão de Licitação passou a abertura dos envelopes I – Documentos de Habilitação das empresas licitantes.

Após os documentos terem sido vistados pelos Membros da CPL e pelos Representantes Comerciais das empresas licitantes, a Presidente da CPL perguntou se alguma Representante tinha interesse em fazer considerações em relação aos documentos de habilitação, nesse instante o Representante da empresa **SANTANA & BANDEIRA LTDA** fez as seguintes considerações em relação aos documentos de habilitação da empresa **RENOV SOLAR – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENERGIA SOLAR LTDA**:

- Atestado técnico de 47,7 KWP inválido, pois apresentou duas ARTs, uma de 26,10 KWP e outra de 21,60 KWP, logo, entendemos que não vale os 47,7 KWP, pois são duas obras diferentes;
- Quem atestou foi a própria empresa **RENOV SOLAR – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENERGIA SOLAR LTDA**, não a empresa "condomínio residencial arno 22 Privilege;
- O acervo técnico da empresa **RENOV SOLAR – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENERGIA SOLAR LTDA** é menor que da obra. Acervo com CAT é menor que 88,8 KWP.


Em seguida o Representante da empresa **RENOV SOLAR – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENERGIA SOLAR LTDA** fez as seguintes considerações:

- Em relação aos documentos apresentados pela empresa **FELIX E MOREIRA LTDA**:
 - O atestado técnico operacional está para empresa VOLT e não para a empresa FELIX;
 - Falta a certidão da CGU solicitada no Questionário de Due Diligence referente ao item 28;
 - Não encontrei o termo de compromisso de terceiros;

- Não encontrei a declaração de ME e EPP.
- Em relação aos documentos apresentados pela empresa **F A ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI**:
 - Falta a certidão CGU solicitada no formulário de Due Diligence referente ao item 28.
- Em relação aos documentos apresentados pela empresa **SANTANA & BANDEIRA LTDA**:
 - Certidão municipal consta débitos (apenas observação);
 - Falta a certidão CGU solicitada no subitem 3.4.2.


Dando sequência a Presidente da CPL suspendeu a sessão para análise dos documentos de habilitação, remarcando a continuidade do certame para as 15 horas no mesmo dia e local.

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrado o presente ato público e a Secretária da CPL lavrou a presente ata que vai assinada pela Presidente, pelos membros da CPL e pelos Representantes Legais das empresas licitantes.


KELLYANE RESPLANDE DOS SANTOS
Presidente da CPL


IGOR FERNANDES DE SOUZA
Membro CPL


MARIA DO SOCORRO LIRA CARDOSO
Membro CPL


LIVIAMAR DE ARAUJO SANTOS SILVA
Membro CPL/ Secretária


F A ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI
Empresa Licitante


FELIX E MOREIRA LTDA
Empresa Licitante


RENOV SOLAR – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENERGIA SOLAR LTDA
Empresa Licitante


SANTANA & BANDEIRA LTDA
Empresa Licitante